

Câmara Municipal de Londrina

Estado do Paraná

EMENDA Nº 5 AO
SUBSTITUTIVO Nº 02 AO
PROJETO DE LEI Nº 229/2013
(ADITIVA)

PROPOSTA Nº 040

Art. 1° Acresça-se no subitem 5.2 - Coletora B, do item 5 - Classificam-se como Vias Coletoras A e B as seguintes vias, do Anexo II – Relação Hierárquica das Vias, do Substitutivo n° 02 ao Projeto de Lei n° 229/2013, a Rua dos Comerciantes, a ser numerada na Redação Final.

Art. 2º Fica a Rua dos Comerciantes identificada na cor verde (Coletora B), no Anexo I-3: Mapa das Vias Coletoras, do Anexo I: Mapas do Sistema Viário Básico Municipal.

SALA DAS SESSÕES, 16 de dezembro de 2014.



Câmara Municipal de Londrina

Estado do Paraná

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO:

PÉRICLES DELIBERADOR Presidente

> JOSÉ ROQUE NETO Vice-Presidente

ROBERTO FU LOURENÇO Membro

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTE:

VILSON BITTENCOURT Presidente

> ELZA CORREIA Vice-Presidente

GAÚCHO TAMARRADO Membro